PORTARIA Nº 322/18

ANDERSON CAVANHA, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONVERTE** 30 (trinta) dias de licença prêmio em pecúnia a que faz jus a servidora Juliana Aparecida Ferreira de Araújo, matrícula 770, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, Lei 223/74 e alterações, referente ao período aquisitivo de 04/11/2013 a 03/11/2018, conforme legislação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 21 de novembro de 2018.

ANDERSON CAVANHA
Presidente

Publicada na Superintendência das Coordenadorias da Câmara Municipal de Itapevi, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

TALES AUGUSTO DALMACHIO ALVES
Superintendente das Coordenadorias